



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”**



PORTARIA Nº 215/2009

Alterar o Artigo 2º, da Portaria nº 070, de 13 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Artigo 2º, da Portaria nº 070, de 13 de janeiro de 2009, que concedeu gratificação a **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I - o percentual de 81,80% (oitenta e um vírgula oitenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de fevereiro de 2009 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e;

II - o percentual de 81,80% (oitenta e um vírgula oitenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Título de Representação”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



